

39	13
Livro	Folhas

CHH
Ⓢ
F

**CONTRATO A PARA Aquisição de
Produtos de Higiene e Limpeza para o
Município da Guarda – Lotes I -----
100/19**

Aos **sete dias** do mês de **agosto** do ano **dois mil e dezanove**, no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, perante mim, **Maria José Costa**, Coordenadora Técnica, a exercer funções de **Oficial Pública** por Despacho n.º 9/2017 de 26 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: - O Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Chaves Monteiro**,
, contribuinte número , portador do Cartão de Cidadão com o
número de Identificação Civil , válido até na
qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do
MUNICIPIO DA GUARDA, com o cartão de identificação de pessoa coletiva de
direito público número 501131140, no uso dos poderes concedidos pela alínea a)
do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

SEGUNDO: - O Excelentíssimo Senhor **Luis Miguel Guerra Saraiva Marques**,
contribuinte n.º. portador do Cartão de Cidadão com o número de
Identificação Civil . válido até , **que outorga na**
qualidade de Gerente da Firma Masterprod, Unipessoal, Lda com o cartão
de identificação de pessoa coletiva número 510137121, com sede na EN221-Km
178 Pera do Moço - Guarda, matriculada na Conservatória do Registo Comercial,
com o capital social de € 5.000,00, aqui representada com poderes bastantes. --
E pelo primeiro outorgante foi dito: -----
Que de harmonia com o despacho de 26 de julho de 2019, foi adjudicado ao

segundo outorgante, a "**Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para o Município da Guarda – Lote I – Unidades de Alimentação Coletiva do Município** , nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, doravante designado por CCP, cujas condições são as seguintes: -----

PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de produtos de higiene e limpeza para serem utilizados nas UAC do Município**, de acordo com as cláusulas técnicas gerais e especificações técnicas descritas no caderno de encargos do referido concurso, e nas quantidades aí referidas, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que se arquiva no maço de documentos referente a este Concurso; -----

SEGUNDA – O referido fornecimento é adjudicado pelo valor de **DEZANOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CENTIMOS**, ao qual deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com as peças do procedimento de formação deste contrato, que dele fazem parte integrante. -----

TERCEIRA – A entrega dos produtos, que inclui despesas e custos com transporte, será feita nos armazéns Municipais ou em local da área geográfica do concelho da Guarda, de acordo com o local indicado, horário e quantidades definidas na requisição externa, **durante um ano** (contado a partir da data do presente contrato); -----

QUARTA – O pagamento resultante deste encargo será efetuado pelo primeiro outorgante após receção das respetivas faturas e conferência da mesma pelos respetivos serviços, de acordo com a cláusula 9ª. do Caderno de Encargos; -----

39	14
Livro	Folhas

CAF


QUINTA - Não é exigível caução nos termos do nº.2 do artº.88 do CCP; -----

SEXTA – Em cumprimento do artº. 290-A do CCP foi designado para **gestor do contrato José Alberto Caires Cunha**, Assistente Técnico, na Divisão Financeira, Contratação Pública e Património. -----

SÉTIMA - O fornecimento será executado de harmonia com as normas reguladoras previstas no CCP. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados e de acordo com as condições do Caderno de Encargos. -----

Que o referido Fornecimento consta das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato, cabimento no orçamento Municipal, sendo satisfeito pelas seguintes classificações orçamentais: 0102/020121 e está também comprometido com o número sequencial 36240/2019. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

- Cópia do Cartão de Cidadão e Registo Criminal do Representante do Segundo Outorgante; -----

- Documento comprovativo de poderes para outorga do contrato; -----

- NIF da Firma; -----

- Registo Criminal da Firma; -----

- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, obtida online, comprovativa da situação contributiva regularizada emitida em 25 de julho de 2019; -----

- Certidão do Serviço de Finanças da Guarda, obtida online, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 12 de junho de 2019; -----
- Certidão do Registo Comercial; -----
- Declaração da alínea a) do nº.1 do artº.81 do Código dos Contratos Públicos; -
- Cópia do processo de formação do contrato. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho datado de 26 de julho de 2019, nos termos CCP. -----

Foi feita aos outorgantes, em voz alta, a leitura do ato e a explicação do seu conteúdo. -----


Luís Miguel Guerreiro Saraiva Barq-13
para José Costa